



LEI Nº 898, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**AUTORIZA DESAFETAÇÃO E
POSTERIOR ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
PORTEL AO ESTADO DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 898, DE 13 DE JANEIRO 2021

AUTORIZA DESAFETAÇÃO E POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTEL AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de suas características de utilização original para fins de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros um perímetro do imóvel urbano pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Estrada Portel x Tucuruí, que assim se descreve no Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI nº 01.05.002.0283.001/11217 e memorial descritivo devidamente arquivado com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

- I. Um terreno com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), iniciando a descrição deste perímetro no ponto M01, definido pela coordenada (M01-0157"30,98441"-5048"35,35950") segue a justa referida medida de 50,00 m até o ponto com denominação de M02 definido pela coordenada (M02-0157"29,35528"-5048"35,79599") deste segue a referida medida de 50,00 m até o ponto com denominação de M03 definido pela coordenada (M03-0157"28,90080"-5048"34,18920") deste segue a referida medida de 50,00 m até o ponto com denominação de M04 definido pela coordenada (M04-0157"30,50268"-5048"33,78021") e deste segue com a medida de 50,00 m até o ponto inicial M01 totalizando e perfazendo um total de (2.500,00 m²) e perfazendo um perímetro de (200,00 m).

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos moldes dos arts. 5º e 109 da Lei Orgânica do Município de Portel, art. 2º e 6º, da Lei Municipal nº. 742/2007, a doar ao Estado do Pará o imóvel descrito no artigo anterior.

Art. 3º. A doação do imóvel descrito no art. 1º é reconhecida como de interesse público, tendo em vista que na área a ser doada será construída de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar, convergindo, portanto, com os interesses da administração no que tange a adoção de medidas que atendam as demandas do



LEI Nº 898, DE 13 DE JANEIRO 2021

município e da Região.

Art. 4º. Deverá constar na escritura pública que o imóvel descrito no art. 1º será utilizada pelo Governo do Estado do Pará para fins de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar, excepcionada, a utilização do espaço para construção de outras atividades voltadas e correlatas as atividades da instituição.

Art.5º. A doação será a título gratuito, porém, com encargos, sendo atribuído para o imóvel o valor venal de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais), realizados através de prévia avaliação estabelecido pela Prefeitura Municipal de Portel.

Art. 6º. Considerando o Estado do Pará como donataria e a presença do interesse público na presente doação, nos termos do art. 17, I, "b" e § 4º da Lei 8.666/93 Lei de Licitações, aquela (doação) será mediante dispensa de licitação.

Art. 7º. O imóvel objeto da presente doação reverterá automaticamente ao domínio do Município por anulação pura e simples da doação, sem ônus, caso o Governo do Estado do Pará, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 3º da presente Lei e as benfeitoras não removíveis serão incorporadas ao patrimônio público municipal.

Art.8º. Da mesma forma, cessada as razões que justificaram a presente doação, o imóvel reverterá ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art.9º. Todas as despesas decorrentes com a doação do imóvel objeto da presente Lei, correrão por conta exclusiva do adquirente, especialmente no que diz respeito à escrituração e registro imobiliário

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 13 de janeiro de 2021.



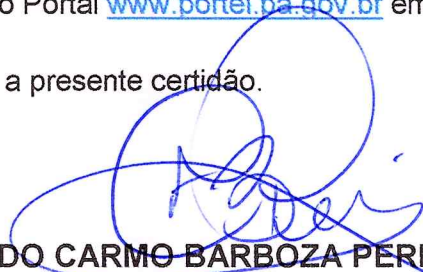
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

LEI Nº 898, DE 13 DE JANEIRO 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicada no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no Portal www.portel.pa.gov.br em 13 de janeiro de 2021.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



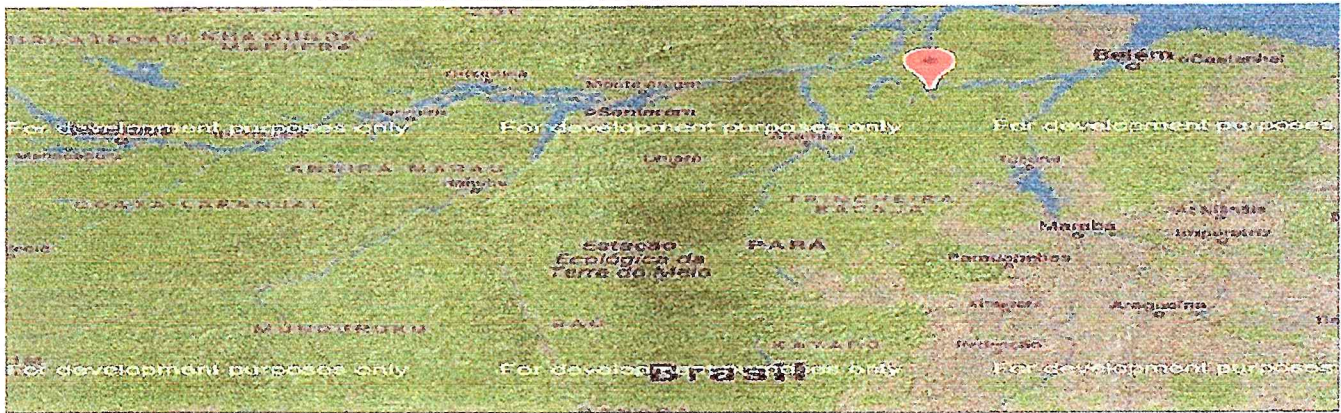
ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021

LEI 898, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ANEXOS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

MEMORIAL DESCRITIVO



DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO M01 , DEFINIDO PELA COORDENADA (M01 -0157°30,98441" -5048°35,35950") SEGUE A JUSTA REFERIDA MEDIDA DE 50,00m ATÉ O PONTO COM DENOMINAÇÃO DE M02 DEFINIDO PELA COORDENADA(M02 -0157°29,35528" -5048°35,79599") DESTE SEGUE A REFERIDA MEDIDA DE 50,00m ATÉ O PONTO COM DENOMINAÇÃO DE M03 DEFINIDO PELA COORDENADA (M03 -0157°28,90080" -5048°34,18920) DESTE SEGUE A REFERIDA MEDIDA DE 50,00m ATÉ O PONTO COM DENOMINAÇÃO M04 DEFINIDO PELA COORDENADA (M04 -0157°30,50268" -5048°33,78021") E DESTE SEGUE COM A MEDIDA DE 50,00m ATÉ O PONTO INICIAL M01 TOTALIZANDO E PERFAZENDO UM TOTAL DE (2.500,00m²) E PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE (200,00m).

ÁREA DESTINADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS.

ÁREA LOCALIZADA NA ZONA (22) . TODOS OS PONTOS AQUI GEORREFERENCIADOS ESTÃO NO FORMATO (hddd°mm.mmm") COM O DATUM (SIRGAS 2000)REFERENCIADOS NO MERIDIANO CENTRAL (GREENWICH).

CONFRONTAÇÕES:

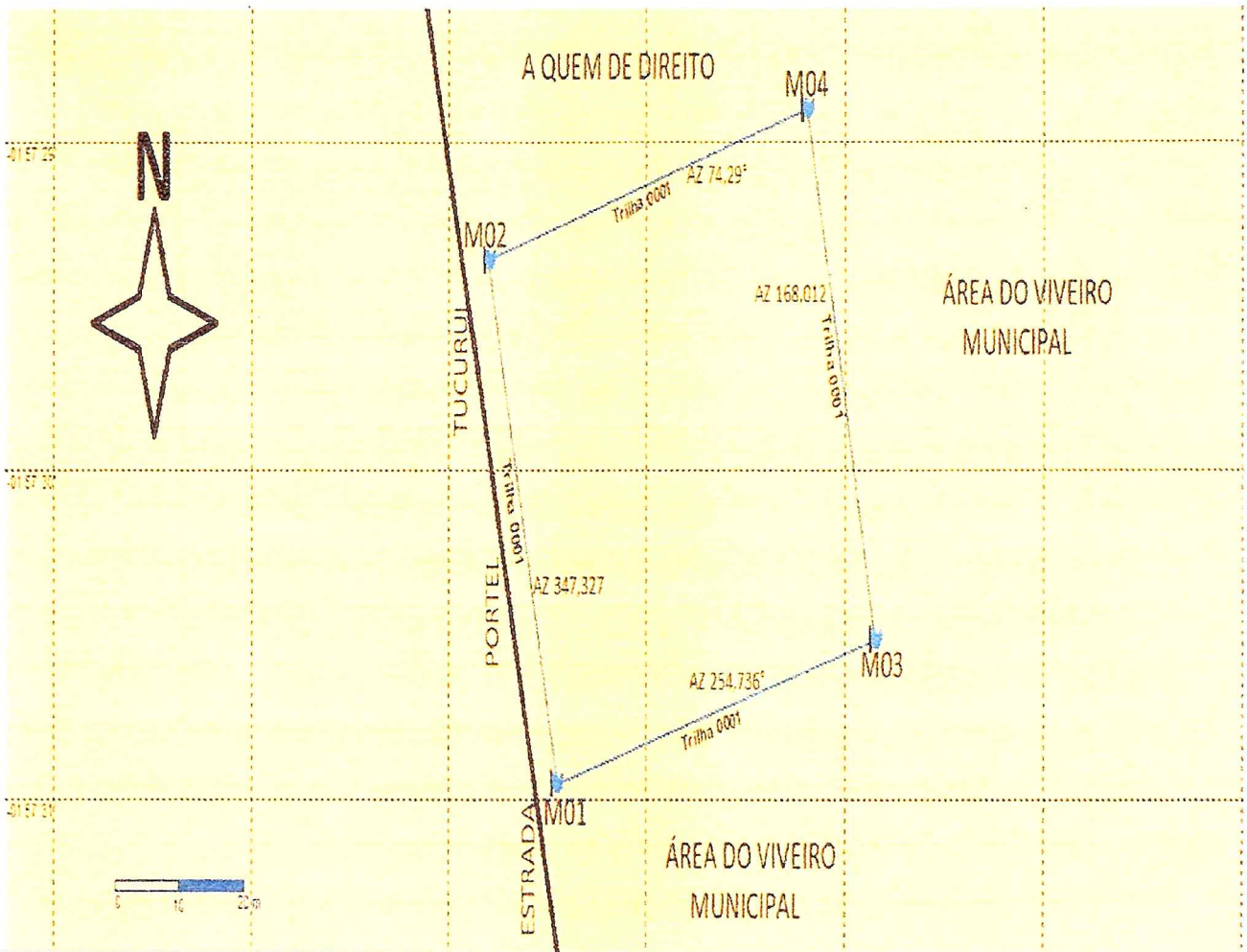
NORTE: A QUEM DE DIREITO

SUL: ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL

LESTE :ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL

OESTE: ESTRADA PORTEL TUCURI





MAPA GEORREFERENCIAMENTO

MUNICÍPIO: PORTEL	UF: PA
ÁREA m ² : 2.500m² PERÍMETRO: 200,00m	
ESCALA: 1:10	
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000	
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM ZONA 22	
DATA DO LEVANTAMENTO: 06/01/2021	
ÁREA DESTINADA AO CORPO DE BOMBEIROS	
APARELHO GPS GARMIN ETREX 32 X	



FOLHA ÚNICA	
MUNICÍPIO	PORTEL
ESTADO	PARÁ
COMARCA	PORTEL

OBS: DOCUMENTO DE LOCALIZAÇÃO
E UTILIZAÇÃO DE SOLO.

PORTEL/PA
DATA 06/01/2021



PONTOS DE IMAGEM 01

DATA 07/01/2021

ÁREA RESERVADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS
MUNICIPIO DE PORTEL /PA

LEGENDA

CORDENADAS

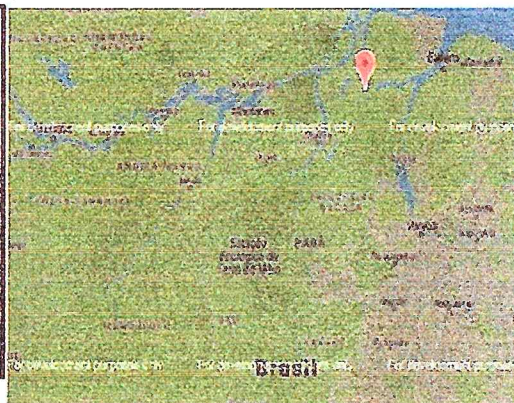
P05 0521147 9783514	M01 -01 57'' 30,93441'' -50 48''35,35950''
P06 0521136 9783563	M02 -01 57'' 29,35528'' -50 48''35,79599''
P07 0521186 9783577	M03 -01 57'' 28,90080'' -50 48''34,18920''
P08 0521154 9783515	M04 -01 57''30,50268'' -50 48''33,78021''

RELAÇÃO DE DISTÂNCIA ENTRE PONTOS

M01	M02	50,00m
M02	M03	50,00m
M03	M04	50,00m
M04	M05	50,00m

AZIMUTES ENTRE PONTOS

M01	M02	AZ 339,686°
M02	M03	AZ 67,94°
M03	M04	AZ 155,127°
M04	M05	AZ 245,326°



ÁREA COM UMA METRAGEM TOTAL DE 2.500,00m²
ÁREA DO PERÍMETRO 200,00m

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO DE SOLO.



DATA DO LEVANTAMENTO 07/01/2021



PONTOS DE IMAGEM 02

DATA 07/01/2021

ÁREA RESERVADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES (QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS)
MUNICIPIO DE PORTEL /PA

LEGENDA

CORDENADAS

P05 0521147 9783514	M01 - 01 57'' 30,93441'' -50 48''35,35950''
P06 0521136 9783563	M02 -01 57'' 29,35528'' -50 48''35,79599''
P07 0521186 9783577	M03 -01 57'' 28,90080'' -50 48''34,18920''
P08 0521154 9783515	M04 -01 57''30,50268'' -50 48''33,78021''

RELAÇÃO DE DISTÂNCIA ENTRE PONTOS

M01	M02	50,00m
M02	M03	50,00m
M03	M04	50,00m
M04	M05	50,00m

AZIMUTES ENTRE PONTOS

M01	M02	AZ 339,686°
M02	M03	AZ 67,94°
M03	M04	AZ 155,127°
M04	M05	AZ 245,326°



ÁREA COM UMA METRAGEM TOTAL DE 2.500,00m²
ÁREA DO PERÍMETRO 200,00m

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO DE SOLO.



DATA DO LEVANTAMENTO 07/01/2021



PONTOS DE IMAGEM 03

DATA 07/01/2021

ÁREA RESERVADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES (QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS)
MUNICIPIO DE PORTEL /PA

LEGENDA

CORDENADAS

P05 0521147 9783514	M01 - 01 57'' 30,93441'' -50 48'' 35,35950''
P06 0521136 9783563	M02 -01 57'' 29,35528'' -50 48'' 35,79599''
P07 0521186 9783577	M03 -01 57'' 28,90080'' -50 48'' 34,18920''
P08 0521154 9783515	M04 -01 57'' 30,50268'' -50 48'' 33,78021''

RELAÇÃO DE DISTÂNCIA ENTRE PONTOS

M01	M02	50,00m
M02	M03	50,00m
M03	M04	50,00m
M04	M05	50,00m

AZIMUTES ENTRE PONTOS

M01	M02	AZ 339,686°
M02	M03	AZ 67,94°
M03	M04	AZ 155,127°
M04	M05	AZ 245,326°



ÁREA COM UMA METRAGEM TOTAL DE 2.500,00m²
ÁREA DO PERÍMETRO 200,00m

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO DE SOLO.



LAUDO DEMARCATÓRIO

DATA 06/01/2021

ÁREA RESERVADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES (QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS)
MUNICIPIO DE PORTEL /PA

LEGENDA

CORDENADAS

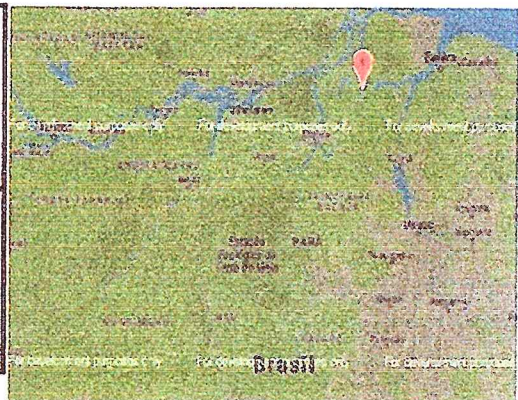
P05 0521147 9783514	M01 - 01 57'' 30,93441'' -50 48'' 35,35950''
P06 0521136 9783563	M02 -01 57'' 29,35528'' -50 48'' 35,79599''
P07 0521186 9783577	M03 -01 57'' 28,90080'' -50 48'' 34,18920''
P08 0521154 9783515	M04 -01 57'' 30,50268'' -50 48'' 33,78021''

RELAÇÃO DE DISTÂNCIA ENTRE PONTOS

M01	M02	50,00m
M02	M03	50,00m
M03	M04	50,00m
M04	M05	50,00m

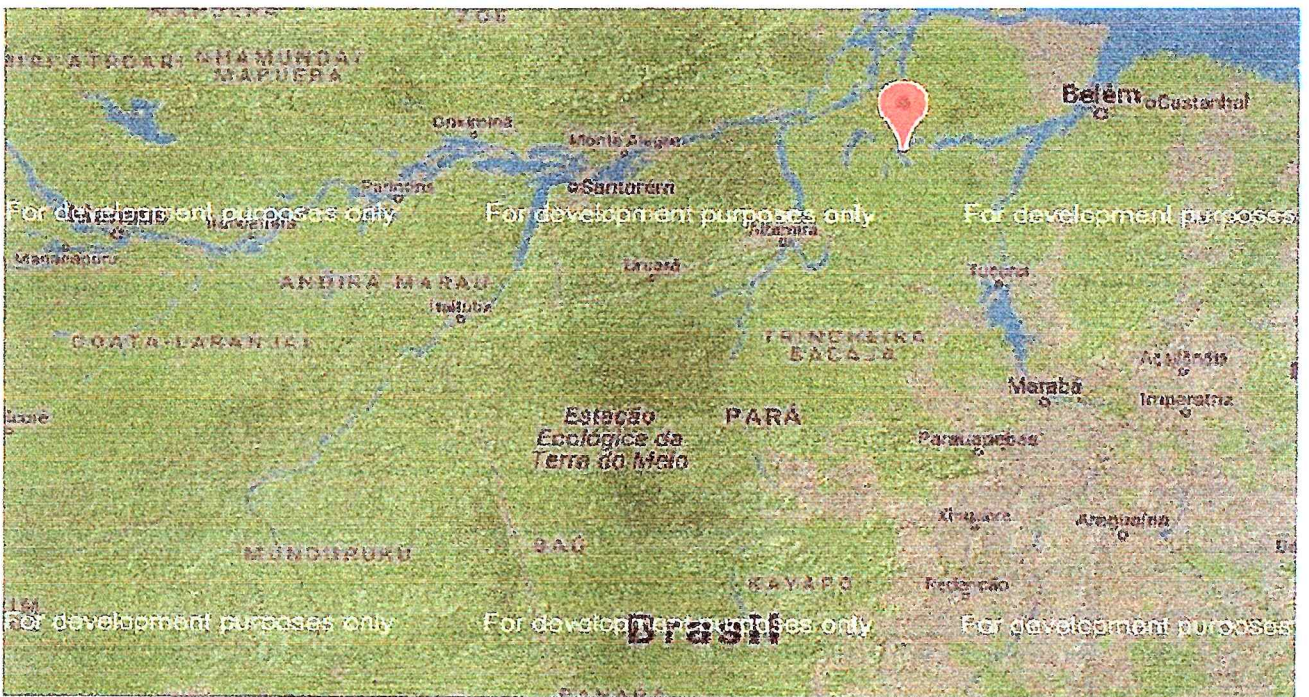
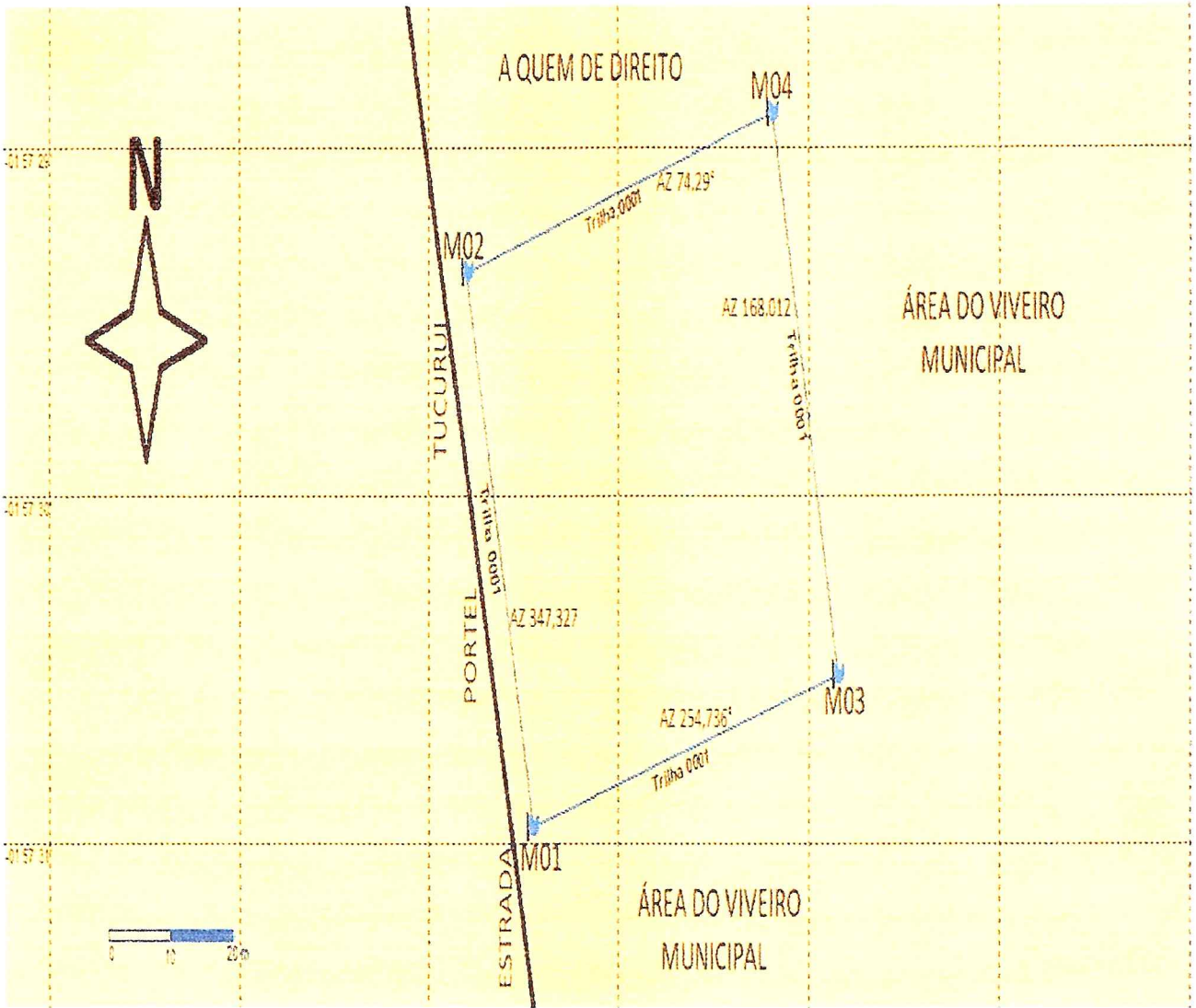
AZIMUTES ENTRE PONTOS

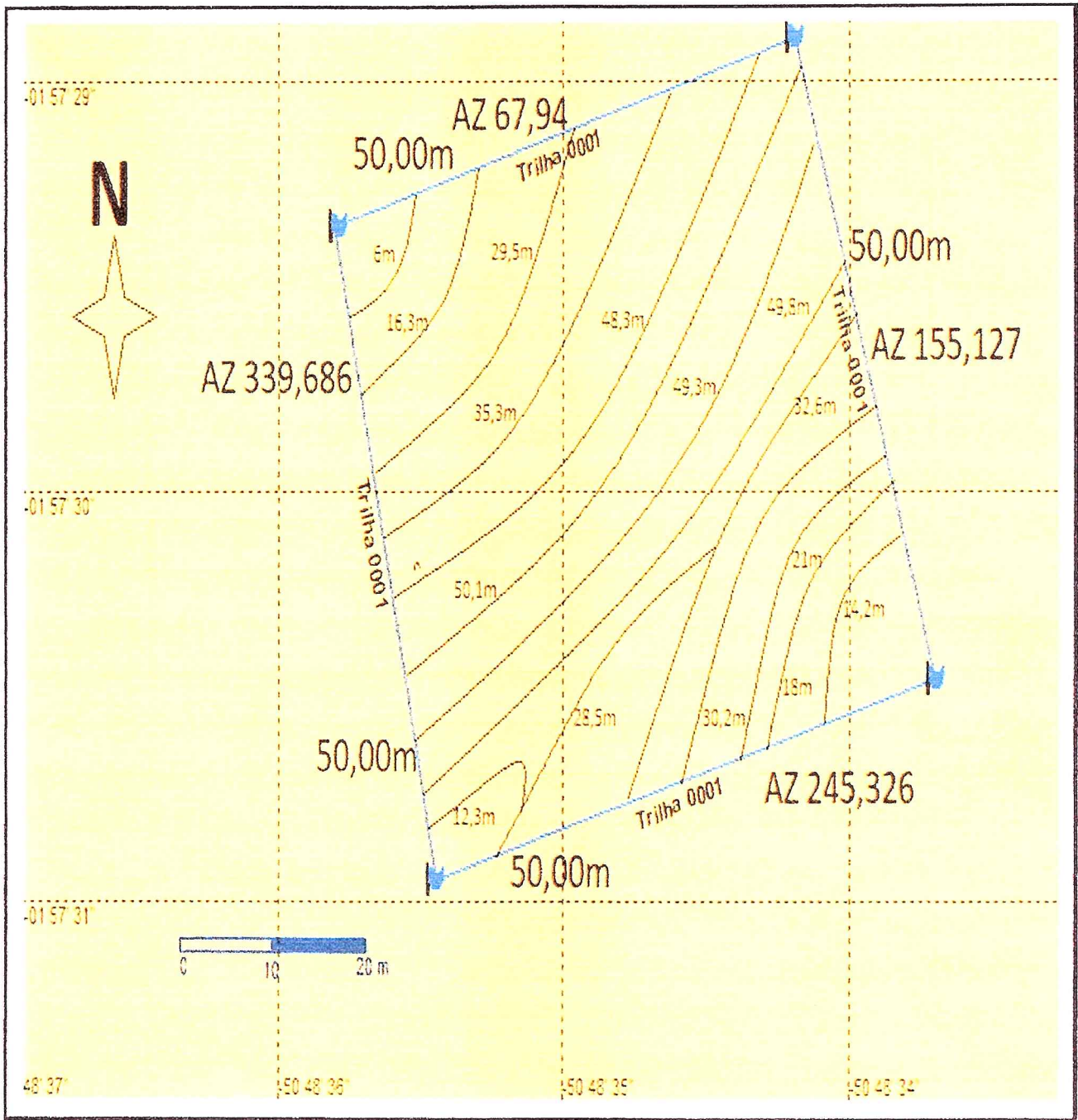
M01	M02	AZ 339,686°
M02	M03	AZ 67,94°
M03	M04	AZ 155,127°
M04	M05	AZ 245,326°



ÁREA COM UMA METRAGEM TOTAL DE 2.500,00m²
ÁREA DO PERÍMETRO 200,00m

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO DE SOLO.





LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PLANATA DE LEVANTAMENTO


ÁREA: FUTURAS INSTALAÇÕES DO
CORPO DE BOMBEIROS.

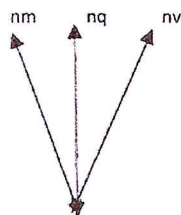
ÁREA: 2.500,00m²
PERÍMETRO: 200,00m
ESCALA: 1:10 m

COORDENADAS

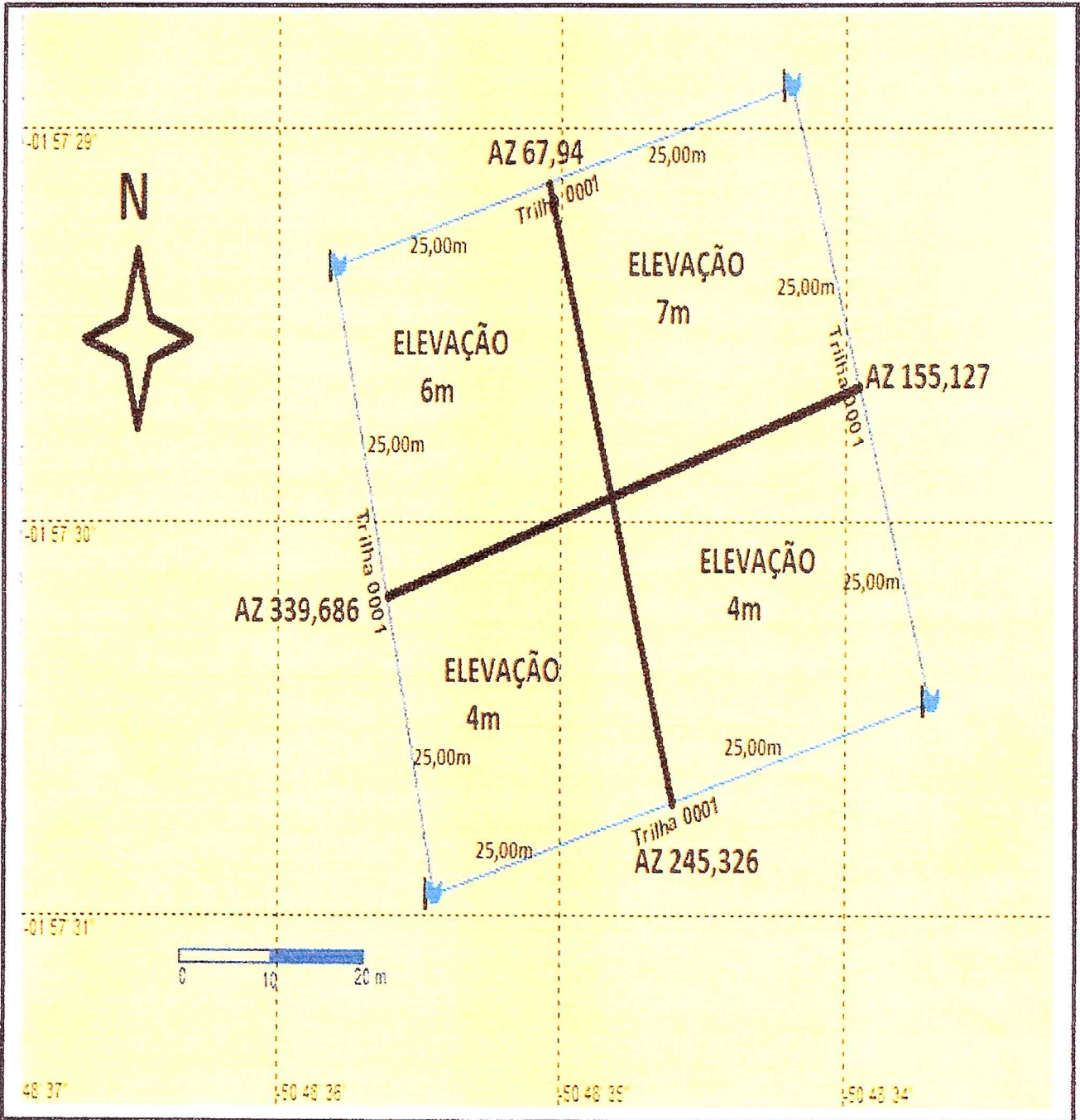
P01	0521147 9783514
P02	0521136 9783563
P03	0521186 9783577
P04	0521154 9783515

LEGENDA

 CURVAS
DE NÍVEL(m)
equidistâncias vertical -0,100m



SISTEMA DE PROJEÇÃO: SIRGAS 2000
DATUM HORIZONTAL
MERIDIANO CENTRAL 45° 00' W
FUSO 23
ECALA 1:10m



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PLANATA DE LEVANTAMENTO

ÁREA: FUTURAS INSTALAÇÕES DO
CORPO DE BOMBEIROS.

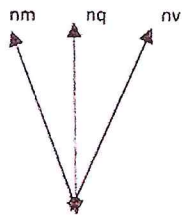
ÁREA: 2.500,00m²
PERÍMETRO: 200,00m
ESCALA: 1:10 m

COORDENADAS

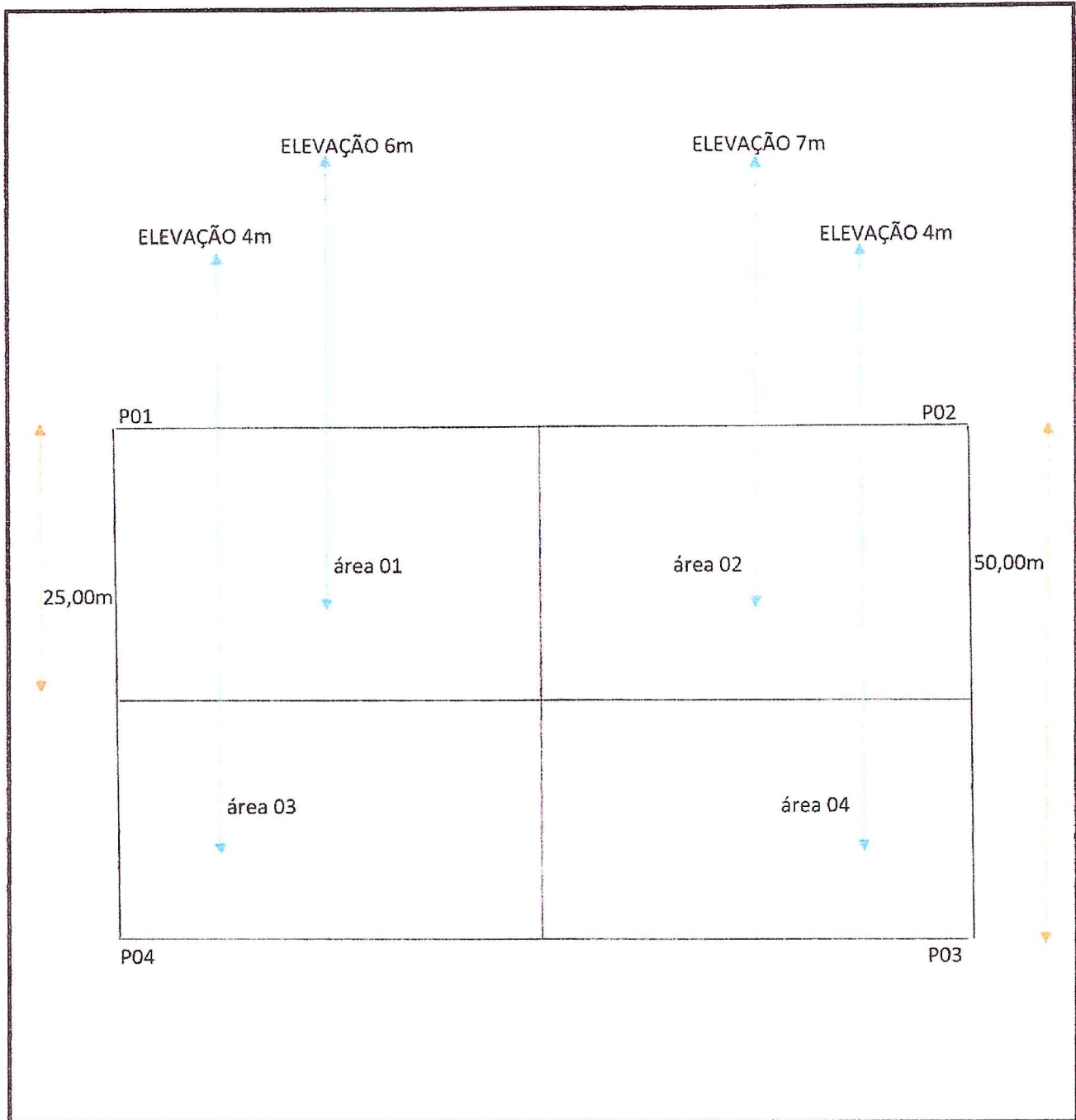
P01	0521147 9783514
P02	0521136 9783563
P03	0521186 9783577
P04	0521154 9783515

LEGENDA

(m) ELEVAÇÃO DE NÍVEL
ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE LOTE



SISTEMA DE PROJEÇÃO: SIRGAS 2000
DATUM HORIZONTAL
MERIDIANO CENTRAL 45°00'W
FUSO 23
ECALA 1:10m



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PLANATA DE LEVANTAMENTO


ÁREA: FUTURAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.

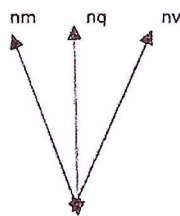
ÁREA: 2.500,00m²
 PERÍMETRO: 200,00m
 ESCALA: 1:10 m

COORDENADAS

P01	0521147 9783514
P02	0521136 9783563
P03	0521186 9783577
P04	0521154 9783515

LEGENDA

 ELEVAÇÃO DE NÍVEL



SISTEMA DE PROJEÇÃO: SIRGAS 2000
 DATUM HORIZONTAL
 MERIDIANO CENTRAL 45°00'W
 FUSO 23
 ECALA 1:10m